



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ**

PORTARIA Nº 203, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela [Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008](#), RESOLVE:

Art. 1º Revogar a [Portaria PR/AP nº 192, de 7 de outubro de 2014](#), para que o feriado alusivo ao Dia do Servidor Público, no âmbito da Procuradoria da República no Estado do Amapá, permaneça no dia 28 de outubro de 2014.

Art. 2º Estabelecer ponto facultativo, na Procuradoria da República no Estado do Amapá, no dia 27 de outubro de 2014.

Art. 3º Comunicar que, nos dias 27/10/2014 e 28/10/2014, esta unidade ministerial funcionará em regime de plantão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 25 out. 2014. Caderno Administrativo, p. 22](#)